A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

ENOIR FAZOLO

PREFEITO MUNICIPAL

Maicon Nardi, brasileiro, contador, portador do CPF nº 066.731.669-83, RG nº 4.034.339, residente e domiciliado na Rua Zelindo Bisolo, nº 305, bairro das Nações, Seara-SC, vem respeitosamente, com base na Lei de Acesso a Informação nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, requerer conforme segue:

1. Relação do cronograma dos serviços prestados de cada região, do período de 01/2016 à 06/2020, conforme artigo 1º, § 3 e 4º, da Lei 1333;
2. Cronograma dos serviços a serem prestados em cada região, no período de 07/2020, conforme artigo 1º, § 3º e 4º, da Lei 1333;
3. O §4º do artigo 1º da referida lei, limita a 25 (vinte e cinco) inscritos por cronograma, já o § 6º da autonomia ao secretário da pasta estabelecer a ordem de atendimento, neste caso podendo se valer da geografia e distanciamento, como é determinado este critério, possui sempre a mesma regra de escolha?
4. No período de 01/2016 a 06/2020 o município utilizou o § 8º do artigo 1º da Lei 1333, caso afirmativo quais foram os motivos e o município possui os requerimentos?

O requerente informa que a resposta poderá ser enviada para o email [mdcontabilidade@yahoo.com](mailto:mdcontabilidade@yahoo.com), bem como caso queiram contatar através do fone (49) 3452-4503 para comunicação da retirada dos documentos.

Nestes termos, agradeço e coloco-me a disposição.

Seara - SC, 30 de Dezembro de 2020.

**Maicon Nardi**

**CPF 066.731.669-83**